

Encaminhado em 31/05/2019



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº 045/2019**

**A EXMA. SRA. DESA. DENISE OLIVERIA CEZAR, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 02/2018-COMAG, EM RAZÃO DA ESPECIALIZAÇÃO DA 3ª VARA CÍVEL EM FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, BEM COMO DIANTE DA NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO FÍSICA PARA A VARA ESPECIALIZADA DE PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ (PROCESSO SEI 8.2019.0010/000464-6),**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, NO PERÍODO DE 03 A 04 DE JUNHO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 31 DE MAIO DE 2019.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,  
SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 31/05/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-**



Geral da Justiça, em 31/05/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1140974** e o código CRC **A8EACB1D**.